



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ADITAMENTO À PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2023 – 16H

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0000202-49.2016.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: AMARIO DOS SANTOS SANTANA

ADVOGADO: KAREN SILVA ALMEIDA - OAB/BA45903-A

ADVOGADO: MARCONE SODRE MACEDO - OAB/BA15060-A

ADVOGADO: JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO - OAB/BA8135

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, EM FACE DE AMARIO DOS SANTOS SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA À ÉPOCA DOS FATOS, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO E ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, SOB ALEGAÇÃO DE QUE TERIA DEMITIDO SERVIDORES PÚBLICOS EM PERÍODO DEFESO PELA LEI ELEITORAL, NAS ELEIÇÕES DE 2016.

2. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PCE N 0604243-22.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

AGRAVANTE: EDILSON GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA - OAB/BA49325

ADVOGADO: BRUNO SANTOS GOMES - OAB/BA76061

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

3. RECURSO ELEITORAL N 0600032-16.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: BAIANÓPOLIS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

RECORRENTE: JOSEFINO RODRIGUES DA ROCHA

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS COM O ESCOPO DE ANULAR AS SENTENÇAS PROFERIDAS NOS PROCESSOS 0600391-68.2020.6.05.0126 E 0600040-27.2022.6.05.0126, QUE, RESPECTIVAMENTE, JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE E DEFERIU PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO, DETERMINANDO ENTRETANTO QUE A QUITAÇÃO ELEITORAL SOMENTE SERÁ OBTIDA AO FIM DA LEGISLATURA EM CURSO.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600946-47.2020.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: IRARÁ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

RECORRENTE: NASSARA MENEZES DE SANTANA

ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355

RECORRIDA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU REQUERIMENTO DA RECORRENTE NO SENTIDO DE QUE O VALOR DEVIDO AO TESOIRO NACIONAL FOSSE DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DOIS EXECUTADOS E A SUA QUOTA-PARTE FOSSE PARCELADA EM 60 MESES.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA